

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
 Folha nº 382
 Visto 4



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de M

JUCEMG

UD02 - MF UBERLANDIA

Ato: 002 - 04/08/2014 18:27



14/538.493-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31209774610
 Código da Natureza Jurídica 2062
 Nº de Matrícula e Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

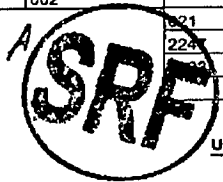
Nº FCN/REMP



J143463343962

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO

1	002	-	-	ALTERAÇÃO
1	001	221	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
1	002	224	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
1	002	225	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOÃO BATISTA VIEIRA FILHO

Assinatura: *João Batista Vieira Filho*

Telefone de Contato: (34)3226-1120

UBERLANDIA
Local

1 Agosto 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data
_____	_____	Responsável
Data	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

05/08/2014
 Responsável: Frederico S. Ferreira
 Matrícula: 33062-8

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5349128
 EM 05/08/2014
 FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Nº PROTOCOLO: 14/538.493-4

AH1208381

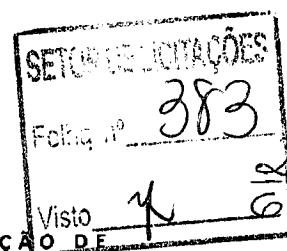


OBSERVAÇÕES

Consultar publicação em 30/10/14 às 10:33. Questão.

Certifico que este documento da empresa FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire: 3120977461-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5349128 em 05/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/538.493-4 e o código de segurança WrKf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.

FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Avenida Floriano Peixoto, 2405, Andar 1, Sala 02, bairro Brasil, CEP: 38.400-702.
Uberlândia/MG

1

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL, para promover:

- Re-ratificação do aumento de capital da 3ª alteração contratual de 07/01/2014;
- Aumento do capital social;
- Nova redação e consolidação das cláusulas contratuais;

Por este instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** de sociedade empresária limitada, os abaixo assinados:

JOAO BATISTA VIEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Rodrigues Serralha, 350, Apto 102 B, bairro Chácara Tubalina e Quartel, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.413-297 nascido em 18/06/1979, natural de Uberlândia/MG, inscrito no CPF sob o nº. 045.392.636-33 e portador do Documento de Identidade nº. MG-10.564.620 SSP/MG.

BRUNO ANDREI DE MORAIS FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda José Olímpio Mamede, 50, bairro Residencial Gramado, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.401-593, nascido em 17/06/1982, natural de Ituiutaba/MG, inscrito no CPF sob o nº. 051.677.066-70 e portador do Documento de Identidade nº. 25.456.043-X SSP-SP.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com Nome Empresarial "FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP" com sede na Avenida Floriano Peixoto, 2405, Andar 1, Sala 02, bairro Brasil, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.400-702, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120977461-0 de 04/03/2013 e no CNPJ sob nº. 15.253.614/0001-52,

Resolvem os sócios proprietários de 100% (cem por cento) do capital social da empresa promover a alteração contratual que segue abaixo:

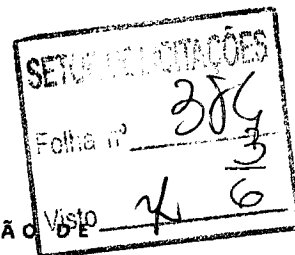
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

a) **Re-ratificação do aumento de capital da 3ª alteração contratual de 07/01/2014:**

Re-ratifica neste ato o item b da 3ª alteração contratual de 07/01/2014 onde os sócios: **BRUNO ANDREI DE MORAIS FERREIRA** e **JOAO BATISTA VIEIRA FILHO**, acima já qualificados, resolveram aumentar o capital social da empresa, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 609.000,00 (Seiscentos e nove mil reais), na mesma proporção de suas quotas, as quais seriam integralizadas em 24 parcelas fixas mensais de R\$ 25.375,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) cada uma, sendo a 1ª, após 30 (trinta) dias da assinatura do documento, onde a forma correta da integralização será: 25 parcelas fixas mensais de R\$ 24.360,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais) cada uma, sendo a 1ª, a partir 07/01/2017, ficando o capital social com o valor total de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais) dividido em 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil) cotas com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), ficando as cotas de capital assim distribuídas entre os sócios:

Nº	NOME DOS SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
01	JOAO BATISTA VIEIRA FILHO	98,00%	666.400	666.400,00
02	BRUNO ANDREI DE MORAIS FERREIRA	2,00%	13.600	13.600,00
	TOTAL	100,00%	680.000	680.000,00

Certifico que este documento da empresa FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire: 3120977461-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5349128 em 05/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/538.493-4 e o código de segurança WrKf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Avenida Floriano Peixoto, 2405, Andar 1, Sala 02, bairro Brasil, CEP: 38.400-702.
Uberlândia/MG

2

b) Aumento de capital social:

Os sócios resolvem aumentar o capital social da empresa em R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), na mesma proporção de suas quotas, as quais serão integralizadas em 25 parcelas fixas mensais de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais) cada uma, sendo a 1ª, a partir de 07/01/2017, ficando o capital social com o valor total de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000,00 (Um milhão e duzentas mil) cotas com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), ficando as cotas de capital assim distribuídas entre os sócios:

Nº	NOME DOS SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
01	JOAO BATISTA VIEIRA FILHO	98,00%	1.176.000	1.176.000,00
02	BRUNO ANDREI DE MORAIS FERREIRA	2,00%	24.000	24.000,00
	TOTAL	100,00%	1.200.000	1.200.000,00

2.8 – De conformidade com o desenvolvimento dos negócios sociais a Integralização das cotas de capital poderá ocorrer antecipadamente, não se concedendo, na hipótese, desconto a qualquer título.

c) Nova redação e consolidação das cláusulas contratuais :

Nova redação e consolidação das cláusulas contratuais da sociedade empresária "FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP", pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 - Do nome empresarial, tipo, objeto e foro:

1.1 - A sociedade tem como denominação social "FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP", podendo utilizar o nome de fantasia: FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA.

1.2 – A sociedade empresária limitada, tem a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, regendo-se pela Lei 10406/02, e demais dispositivos legais aplicáveis e pelo presente instrumento, com regência supletiva pelas normas da Sociedade Anônima.

1.3 – O objeto social é: A prestação de serviços na área de construção civil (residenciais, comerciais, recreativas, industriais, rodoviárias, rurais, públicas ou privadas); instalação, reforma, manutenção, pintura e Impermeabilização em obras de construção civil; elaboração e execução de projetos nas áreas de engenharia civil, elétrica e de telecomunicações; prestação de serviços de jardinagem, poda de arvores, limpeza de faixa de aceiro, topografia rural e urbana, entrega de contas, leitura de medidores, recadastramento, corte de fornecimento e ligações novas; instalações e manutenções diversas nas áreas elétricas e de telecomunicações, obedecidas as formalidades legais em vigor.

1.4 – O foro da sociedade continua sendo o da Comarca de Uberlândia, estado de Minas Gerais, com sua sede na Avenida Floriano Peixoto, 2405, Andar 1, Sala 02, bairro Brasil, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38.400-702.

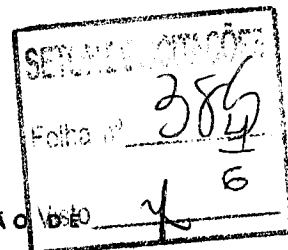
1.5 – Mediante deliberação, de que se lavrará a competente ata, o administrador da sociedade poderá criar ou suprimir filiais, depósitos, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital e demais providências cabíveis em tais atos e, inclusive, designando administradores para gerir seus negócios.

2 – Do capital social e das quotas:

2.1 – O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo:

- R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;
- R\$ 1.129.000,00 (Hum milhão, cento e vinte e nove mil reais) a ser integralizado também em moeda corrente nacional em 25 parcelas fixas mensais; sendo a 1ª a partir de 07/01/2017.

Certifico que este documento da empresa FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire: 3120977461-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5349128 em 05/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/538.493-4 e o código de segurança WrKf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Avenida Floriano Peixoto, 2405, Andar 1, Sala 02, bairro Brasil, CEP: 38.400-702.
Uberlândia/MG

3

2.2 – O capital social encontra-se assim distribuído entre os quotistas da sociedade:

Nº	NOME DOS SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
01	JOAO BATISTA VIEIRA FILHO	98,00%	1.176.000	1.176.000,00
02	BRUNO ANDREI DE MORAIS FERREIRA	2,00%	24.000	24.000,00
	TOTAL	100,00%	1.200.000	1.200.000,00

2.3 – As quotas são indivisíveis perante a sociedade.

2.4 – Nas deliberações dos quotistas, cada quota terá direito a um voto.

2.5 – Os sócios serão convocados para as reuniões e/ou assembleias, por meio de comunicação escrita, dando cada um individualmente sua ciência do local, data e horário das mesmas, ficando dispensada a publicação do anúncio da convocação e o registro das atas nos órgãos competentes.

2.6 – Ressalvado os casos previstos em artigos de Lei, onde se exige quorum qualificado, os demais serão deliberados por maioria de votos dos presentes na reunião e /ou assembleia dos sócios.

2.7 – A reunião e/ou assembleia poderá tornar-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

2.8 – De conformidade com o desenvolvimento dos negócios sociais a integralização das cotas de capital poderá ocorrer antecipadamente, não se concedendo, na hipótese, desconto a qualquer título.

3 – Da administração da sociedade:

3.1 – Os sócios deliberam que, a administração da sociedade deverá ser exercida pelo sócio administrador: **JOAO BATISTA VIEIRA FILHO**, conforme artigo 1.061, Lei 10.406/02 Código Civil.

3.2 – A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador: **JOAO BATISTA VIEIRA FILHO**, usando o título de Diretor, o qual não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração desta sociedade empresária, conforme artigo 1011 parágrafo 1º Lei 10406/02 Código Civil.

3.3 – O uso da firma ou denominação social caberá ao diretor que o fará isoladamente. Qualquer documentação pertinente à empresa, cabendo-lhe a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade com plenos poderes para administrá-la, podendo praticar todos os atos necessários ao alcance dos objetivos societários, respondendo para com terceiros e para com os demais sócios, pelos excessos de mandato que praticar com a violação da lei e deste instrumento. Ao diretor compete a prática dos seguintes itens: a) convocar administradores substitutos; b) criar cargos e funções, determinando-lhes atribuições e responsabilidades, fixando-lhes a remuneração; c) deliberar sobre aplicações de fundos sociais, transigir e ou renunciar direitos, alienar ou gravar bens, observadas as prescrições legais e o que ficou estabelecido no item 3.4 mencionado abaixo; d) representar a empresa perante órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autarquias, entidades privadas, instituições financeiras públicas e privadas, poderes legislativo e judiciário, junto a clientes e fornecedores, em juízo ou fora deles; e) tomar conhecimento e subscrever balanço, balancetes, contas de resultados e relatórios anuais; f) nomear e constituir mandatários em nome da sociedade "AD-negotia" e "AD-judicia", a fim de praticarem quaisquer atos previstos neste instrumento, desde que especificado no instrumento de mandato os limites destes.

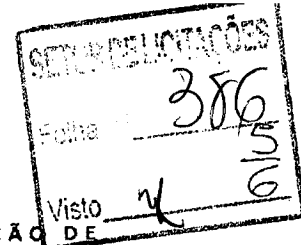
3.4 – Em todos os atos que importem em onerar, gravar, alienar e vender bens imóveis da sociedade, nas operações de empréstimo, financiamento e prestação de fiança, bem como nos negócios relativos à aquisição de imóveis e a efetivação de investimentos será necessária a anuência de todos os sócios e administradores que fazem parte da sociedade.

3.5 – O diretor não poderá fazer-se substituir no exercício de sua função, podendo, quando necessário, outorgar procurações da sociedade sempre por instrumento público, para fins específicos e por prazo determinado. Nos casos de outorga a patronos de causas judiciais, poderá fazer por instrumento particular, quando a causa nos exigir modo diverso.

3.6 – É vedado o uso da firma ou denominação social em negócios estranhos ao seu objeto, sobretudo em favor de terceiros, tais como: fianças, abonos, saques de favor, comprometendo aos sócios reservarem seus bens pessoais em benefício das sociedades de que fazem parte.

Certifico que este documento da empresa FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire: 3120977461-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5349128 em 05/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/538.493-4 e o código de segurança WrKf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

pág. 4/7



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Avenida Floriano Peixoto, 2405, Andar 1, Sala 02, bairro Brasil, CEP: 38.400-702.
Uberlândia/MG

4

3.7 – O diretor fica dispensado de prestar caução em sua administração, terá precipuamente a função inerente à denominação do cargo de cada um, mas poderão distribuir entre os sócios, internamente, as suas funções, sempre de forma que um possa suprir o eventual impedimento do outro, independente de qualquer formalidade.
3.7 – O administrador e os sócios que prestarem serviços à sociedade terá a remuneração que de comum acordo, forem fixadas em reunião e/ou assembléia com todos os quotistas da sociedade, do que se poderá lavrar a competente ata.

4 – Do prazo de duração e das cessões de quotas:

4.1 – A sociedade, cujas atividades tiveram início em 01/03/2012, continua tendo sua duração por prazo indeterminado.

4.2 – As quotas são intransferíveis a terceiros sem o expresso consentimento dos demais quotistas, os quais terão inteira preferência para sua aquisição. Não havendo comum acordo para fixação do valor das quotas e do prazo para seu pagamento, proceder-se-á da forma prevista na cláusula seguinte.

4.3 – Salvo comum acordo, a venda das quotas deverá ser calculada e paga da forma a seguir e aceita pelos quotistas:

a- Feita a comunicação, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, pelo sócio que pretender se retirar aos demais, estes deverão providenciar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, um balanço geral da sociedade, que poderá ser acompanhado por todos os interessados.

b- Elaborado o balanço, leva-se em conta as reservas ou lucros em suspensos, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais reajustamentos de direito. Os imóveis deverão ser avaliados pela bolsa de imóveis e na sua falta, por avaliadores idôneos, em número de dois, escolhidos pelos quotistas remanescentes. Os incentivos fiscais e os investimentos compulsórios sofrerão um deságio equivalente a 1% (hum por cento) por cada mês que faltar para seu vencimento ou liberação, caso se trate de ações.

c- Todos os elementos do ativo bruto da sociedade, com exceção das participações societárias, deverão ser considerados por seus valores de mercado.

d- Os valores atribuídos as ações e/ou quotas, que a sociedade possuir, do capital social de outras empresas, deverão corresponder aos valores patrimoniais, verificados no último balanço realizado pelas empresas correspondentes, excluindo-se deste critério as ações negociadas na Bolsa de Valores.

e- Calculado o patrimônio líquido segundo as regras expostas, será conhecido o valor de cada quota.

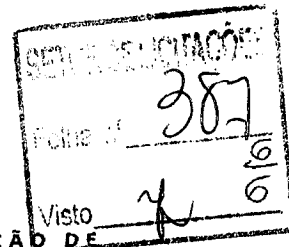
f- O pagamento das quotas deverá ser feito em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com juros contados de 12% (doze por cento) ao ano e serão corrigidas monetariamente de acordo com índices reconhecidos oficialmente pelo Governo Federal, para reajuste de obrigações federais ou indexadores de impostos e contribuições. Em qualquer caso, será considerada como data inicial para o cálculo da correção monetária supracitada, o início do balanço geral extraordinário desta cláusula.

4.4 – O falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer quotista não será motivo de extinção da sociedade, que poderá continuar com seus sucessores, herdeiros ou representantes legais, os quais nomearão um único responsável para representá-los, até que se homologue a partilha; caso não seja de interesse dos demais sócios (remanescentes) a continuação na sociedade, dos sucessores ou herdeiros do sócio falecido ou interditado, terão aqueles direito de excluí-los, calculando e pagando suas quotas, segundo o previsto na Clausula 4.3, porém com prazo reduzido à metade, 6 (seis) parcelas mensais, por se tratar de exclusão. Será lícita aos sucessores, herdeiros ou representantes legais sua saída da sociedade, hipótese em que deverão proceder conforme disposto na Cláusula 4.3 sem modificações no prazo, por se tratar de retirada espontânea.

4.5 – Para indicação do representante legal na sociedade, dos sucessores ou herdeiros do sócio falecido ou interditado, estes deverão apresentar aos sócios remanescentes, listas tríplices das quais, estes terão direito a escolha de um dos nomes apresentados, não podendo impugnar todos os nomes. Esse representante dos sucessores ou herdeiros não terá direito a cargo na administração, nem usará a denominação social, a não ser que já tivesse, por outra razão.

4.6 – A dissensão entre os quotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da sociedade, a não ser que nenhum dos quotistas tenha condições de continuar o negócio pagando ao dissidente a sua parte, calculada na forma prevista na Clausula 4-3 e dando-lhe aval ou garantia idônea.

Certifico que este documento da empresa FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire: 3120977461-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5349128 em 05/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/538.493-4 e o código de segurança WrKf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP



Avenida Floriano Peixoto, 2405, Andar 1, Sala 02, bairro Brasil, CEP: 38.400-702.
Uberlândia/MG

- 4.7 – Considera-se garantia idônea aval ou fiança prestada por pessoa cujo patrimônio em imóveis livres e desembaraçados, seja pelo menos 3 (três) vezes superior a quantia avalizada ou afiançada.
- 4.8 – A falência, o estado de notória insolvência, a interdição de qualquer quotista, e a justa causa (artigo 1.085 Lei 10.406/02 Código Civil) será motivo para sua exclusão da sociedade, a critério dos demais sócios que representem a maioria absoluta do capital social, procedendo segundo o já disposto neste instrumento. Havendo dúvida sobre a quem deve ser feito os pagamentos, estes serão depositados em juízo a quem de direito.
- 4.9 – A sociedade só entrará em liquidação e/ou extinção pela determinação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social ou em casos previstos em Lei, hipóteses em que se procederá conforme as disposições legais pertinentes à matéria.

5 – Do exercício social e dos resultados:


- 5.1 – O exercício social obedecerá ao ano calendário. As demonstrações contábeis poderão ser levantadas a cada mês, trimestre ou no dia 31 de dezembro de cada ano. No período que as demonstrações contábeis forem elaboradas, as quais deverão sempre respeitar as prescrições legais e técnicas, devendo-se promover as reavaliações, provisões e depreciações adequadas, sendo este levado à reunião e/ou assembléia para conhecimento e aprovação nos termos que a legislação civil prevê em seu artigo 1.078 Lei 10.406/02 Código Civil.
- 5.2 – Os resultados apurados serão atribuídos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas, ressalvado, os casos em que, por deliberação dos sócios em reunião e/ou assembléia, dispuserem de forma diversa. Dos lucros apurados em balanço, 20% (vinte por cento) deverão ficar em suspenso, como reforço de capital ou para seu oportuno aumento, quando assim deliberarem os quotistas que representem a maioria do capital social. Os restantes 80% (oitenta por cento) só deverão ter a mesma destinação anterior, se nenhum dos quotistas, exigir sua distribuição independentemente da proporção de seu capital, exigência essa a ser manifestada no ato do balanço, que deverá ser sempre assinado por todos os quotistas.
- 5.3 – A distribuição de lucros líquidos efetuados em balanço, em parcela superior à prevista de 80% (oitenta por cento), ou a distribuição de lucros de balanços anteriores, já em suspenso, só poderá ser feita mediante aprovação dos quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.
- 5.4 – Na hipótese de distribuição de lucros, terá a administração da sociedade o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da distribuição em conta corrente, para efetuar o pagamento aos quotistas.

6 – Outras disposições:


- 6.1 – As alterações do presente instrumento, sempre que não tenha por objeto matéria indicada no artigo 1076, Lei 10.406/02 Código Civil, poderão ser efetivadas e firmadas por quotistas que representem a maioria absoluta do capital social, ressalvado os casos previstos em Lei, onde se exige quorum qualificado.
- 6.2 – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades próprias de empresário e estarem em pleno gozo da capacidade civil.

Assim justos e contratados assinam o presente instrumento para os fins legais e arquivado dos interessados.

Uberlândia (MG), 01 de Agosto de 2014.


JOÃO BATISTA VIEIRA FILHO
 RG: MG-10.564.620 SSP-MG
 CPF: 045.392.636-33

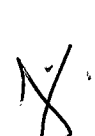



BRUNO ANDRE DE MORAIS FERREIRA
 RG: 25456-043-X SSP-MG
 CPF: 051.677.066-70











Certifico que este documento da empresa FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire: 3120977461-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5349128 em 05/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/538.493-4 e o código de segurança WrKf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

 pág. 6/7

SETORES DE CONTABILIDADE
Folha nº 388
Visto *u*

3º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: EDUARDO MAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA
Av. Getúlio Vargas, 1.045 - Centro - CEP 38400-299 - Telefax: (34) 3236-8674

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) de:
(RG43222) JOÃO BATISTA VIEIRA FILHO. (RG43223) BRUNO ##
ANDREI DE MORAIS FERREIRA *****
Uberlândia, 04/08/2014 10:33:07 KELEN 31571
Em testemunho *[assinatura]* da verdade.
Wainice Marques Porta
Emol.:R\$7,36 F.C.R.:R\$0,44 T.F.J.:R\$2,42 Total:R\$10,22



PROTEÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5349128
EM 05/08/2014
FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP
PROTOCOLO: 14538.493-4
AH1206507

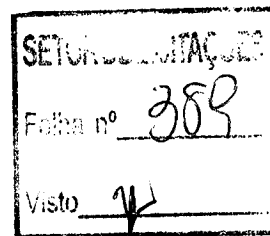
3º Serviço Notarial

Certifico que este documento da empresa FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire: 3120977461-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5349128 em 05/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/538.493-4 e o código de segurança WrKf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS



A empresa Freitas & Moraes Construtora Ltda – EPP , inscrita no CNPJ sob nº 15.253.614/0001-52 e IE 001.935.199.00-95, neste ato representada pelo Sr. João Batista Vieira Filho, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.564.620 SSP/MG e do CPF nº 045.392.636-33, apresenta e submete à apreciação dessa Pregoeira, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Processo nº 04/2014 - Pregão 01/2014

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

DESCRIPTIVO/VALOR UNITÁRIO	DESCRIPTIVO/ VALOR TOTAL (R\$)
Total de Pontos de Iluminação Pública: 50.234 (cinquenta mil duzentos e trinta e quatro) pontos	
Valor Unitário por Ponto de Iluminação Pública	R\$9,80 (nove reais e oitenta centavos)
Valor Global	R\$492.293,20 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos)

O nosso preço global para o presente Pregão é de R\$492.293,20 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos)

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados;
- Recebemos do CIDES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

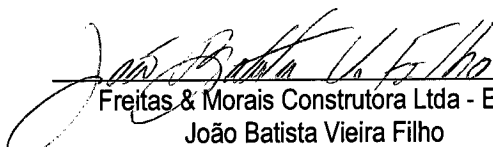
Administração Uberlândia MG

Av. Floriano Peixoto, 2405, Andar 1, Sala 02 – Bairro Brasil – CEP: 38.400-702
e-mail: licitacao@freitasemoraes.com.br

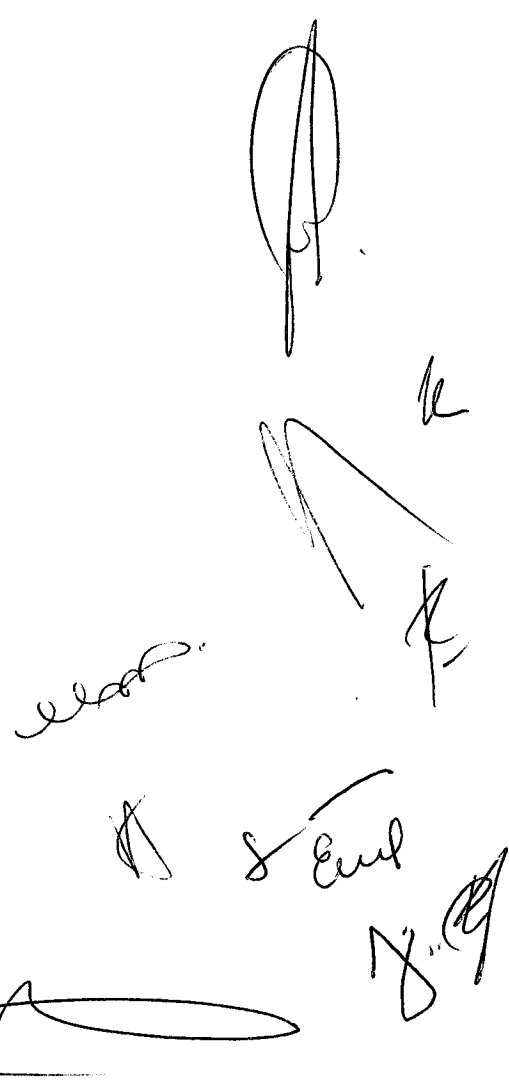


SE	1000
Folha nº	390
Visto	✓

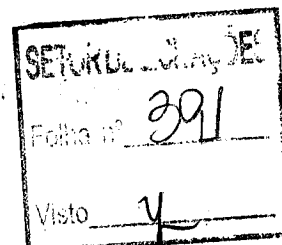
Uberlândia, 30 de Outubro de 2014.


Freitas & Morais Construtora Ltda - EPP
João Batista Vieira Filho
CPF nº 045.392.636-33 / C.I MG 10.564.620 SSP/MG
Sócio-Diretor


Engenheiro Eletricista Crezio Moraes Junior
CREA/MG 60.502/D
Responsável Técnico







CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES
PROCESSO Nº 04/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

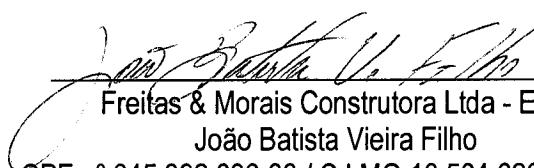
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO





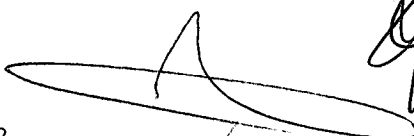
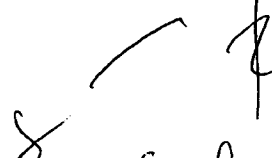

Senhora Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/2002 a empresa **FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA**, **cumprе plenamente** os requisitos de habilitação estabelecidos pelo edital do Processo Licitatório nº 04/2014 – Pregão nº 01/2014, tipo Presencial.

Uberlândia-MG, 29 de Outubro de 2014.



Freitas & Moraes Construtora Ltda - EPP
João Batista Vieira Filho
CPF nº 045.392.636-33 / C.I MG 10.564.620 SSP/MG
Sócio-Diretor



Administração Uberlândia MG

Av. Floriano Peixoto, 2405, Andar 1, Sala 02 – Bairro Brasil – CEP: 38.400-702
e-mail: licitacao@freitasemora.com.br



ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES
PROCESSO Nº 04/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
EMPRESA PROPONENTE: FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP**

**Administração Uberlândia MG
Av. Floriano Peixoto, 2405, Andar 1, Sala 02 - Bairro Brasil - CEP: 38.400-702
e-mail: licitacao@freitasmoraes.com.br - Fone(34) 3291-5100**

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]


[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SECURABLE 2003
Folio 292
Visto 4


 NÃO REUSE A BARRA APÓS O USO NORMAL. NÃO REUSE A BARRA APÓS O USO NORMAL. NÃO REUSE A BARRA APÓS O USO NORMAL.


STARLOCK®
 PATENT PENDING
 ELC BRASIL (021) 585 5454
 ELC USA (800) 37 SEALS

Handwritten mark

MANUTENÇÃO ATRAVÉS DO PNEU





SE: LICITAÇÃO
 Folha nº 293
 Visto: y

Ao
 Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES
 Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº. 3.180, Distrito Industrial
 CEP: 38.402-349 – Uberlândia / MG

Pregão Presencial nº 01/2014 – Processo Licitatório nº 04/2014

Objeto: A contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos seguintes Municípios consorciados ao CIDES e participantes desta licitação, quais sejam: Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiacu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória e Tupaciguara; conforme especificações e condições descritas no presente Edital, seus anexos e apêndices, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

ENVELOPE Nº.01

PROPOSTA

DE

PREÇOS

[07.681.483/0001-86]

CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA
 CARDOSO EIRELI - EPP

RUA DOS CAETÉS, 285 - SALA 01
 NOSSA SENHORA APARECIDA
 CEP 37901-502 - PASSOS/MG

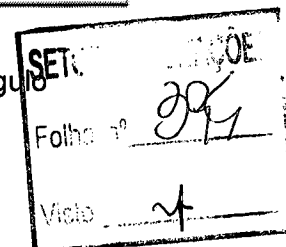
CAPA DE DOCUMENTAÇÃO

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
 CNPJ: 07.681.483/0001-86

07.681 483/0001-86
 CSC - Construtora Siqueira
 Cardoso Eireli - EPP



Ao
 Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES
 Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº. 3.180, Distrito Industrial
 CEP: 38.402-349 – Uberlândia / MG



Pregão Presencial nº 01/2014 – Processo Licitatório nº 04/2014

Objeto: A contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos seguintes Municípios consorciados ao CIDES e participantes desta licitação, quais sejam: Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiacu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória e Tupaciguara; conforme especificações e condições descritas no presente Edital, seus anexos e apêndices, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

ÍNDICE DE DOCUMENTAÇÃO

DESCRIMINAÇÃO	ITEM DO EDITAL	PÁGINA
Capa de documentação	-	1
Índice de documentação	-	2
Proposta de Preços (Anexo IV);	4.1	3-4

[Handwritten signatures and stamps]

07.681.483/0001-86

CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP

RUA DOS CAETÉS, 285 - SALA 01
 NOSSA SENHORA APARECIDA
 CEP 37901-502 - PASSOS/MG

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
 CNPJ: 07.681.483/0001-86

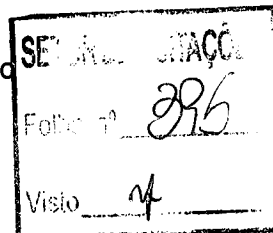
[Handwritten signatures]

07.681 483/0001-86
 CSC - Construtora Siqueira Cardoso Eireli - EPP



Ao

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES
Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, n°. 3.180, Distrito Industrial
CEP: 38.402-349 – Uberlândia / MG



Pregão Presencial nº 01/2014 – Processo Licitatório nº 04/2014

Objeto: A contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos seguintes Municípios consorciados ao CIDES e participantes desta licitação, quais sejam: Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiacu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória e Tupaciguara; conforme especificações e condições descritas no presente Edital, seus anexos e apêndices, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO IV

A empresa CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.681.483/0001-86, neste ato representado pelo Sr. João Murilo de Siqueira Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.599.432 e do CPF nº 060.749.906-03, apresenta e submete à apreciação dessa Pregoeira, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

DESCRIPTIVO/VALOR UNITÁRIO	DESCRIPTIVO/ VALOR TOTAL (R\$)
Total de Pontos de Iluminação Pública: 50.234 (cinquenta mil duzentos e trinta e quatro) pontos	
Valor Unitário por Ponto de Iluminação Pública	R\$9,71
Valor Global	R\$487.822,37

O nosso preço global para o presente Pregão é de R\$487.822,37 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

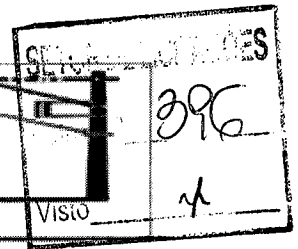
Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados;

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



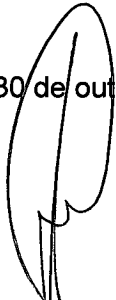
- Recebemos do CIDES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.


Passos/MG, 30 de outubro de 2014

07.681.483/0001-86

CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA
CARDOSO EIRELI - EPP

RUA DOS CAETÉS, 285 - SALA 01
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-502 - PASSOS/MG


 CSC Construtora Siqueira-Cardoso EIRELI EPP
 João Murilo de Siqueira Cardoso - Representante Legal
 Sócio Administrador
 CPF: 060.749.906-03 RG: MG-11.599.432

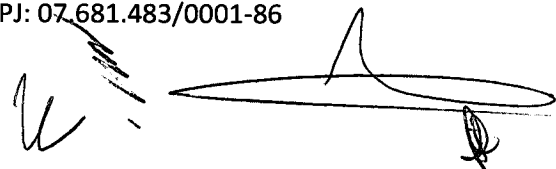






* Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86



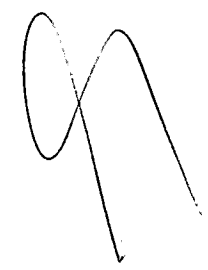
07.681 483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP

SETOR	_____
Folha nº	397
Visto	4

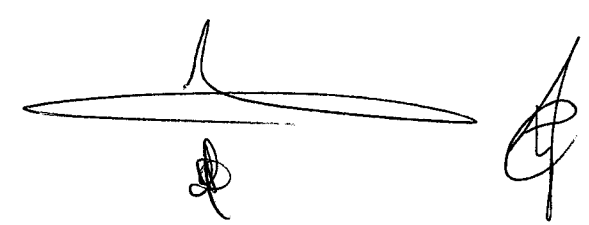
mas,

Mr

u



Paul R.
S



ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA -CIDES
AVENIDA ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE, Nº 3.180, DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP: 38.402-349 – UBERLÂNDIA / MG

PROCESSO Nº 04/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
EMPRESA PROPONENTE: **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**
EPP

RUA DOS CAETÉS, 285 – SALA 01 – N. SRA. APARECIDA

CEP: 37901-502 PASSOS – MG

TELEFONE/FAX: (35) 3521-6565

CNPJ: 07.681.483-0001-86

ABERTURA DIA 30/10/2014, ÀS 08:30 HORAS

[07.681.483/0001-86]

CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA
CARDOSO EIRELI - EPP

RUA DOS CAETÉS, 285 - SALA 01
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-502 - PASSOS/MG

SETOR DE LICITAÇÕES	
Folia nº	398
Valor	4

8

Empenhado

8

07.681.483/0001-86
 CSC - Construtora Siqueira
 Cardoso Eireli - EPP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

E-mail: csc@contabiliadair.com.br
 Escritório Central: Rua Dep. Lourenço de Andrade, 222 – Sala 01 – Centro – Fone (35) 3521-6565 – Passos - MG
 Produção/Almoxarifado: Rua dos Caetés, 285 - Sala 01 – Bairro N. Sra. Aparecida – CEP 37901-502
 Fone/Fax (35) 3526-8785 - Passos - MG – () P.J 07.681.483/0001-86 – Insc. Est. Ise)

SETES
Folha nº	308
Visto	M

30 de outubro de 2014

REMO
 ENGENHARIA
 GCO.DC.486-2014

Ao

Consórcio público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES,


Pregão Presencial 01/2014 – Processo Licitatório: N° 04/2014

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos seguintes Municípios consorciados ao CIDES e participantes desta licitação, quais sejam: Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiacu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória e Tupaciguara; conforme especificações e condições descritas no presente Edital, seus anexos e apêndices, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Proposta Comercial

1. Proposta de Preço.....2

GERÊNCIA
REMO
 COMERCIAL

SETOR DE LICITAÇÃO
Folha nº 400
Visto 

30 de outubro de 2014

REMO
ENGENHARIA
GCO.DC.486-2014

1. Proposta de Preço

Ao

Consórcio público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES,
Pregão Presencial 01/2014 – Processo Licitatório: Nº 04/2014

Prezados Senhores

A **CONSTRUTORA REMO® LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Francisco Sales, 1.838, CEP 30.150-221, Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.225.557/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Sergio Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº M1.974.598 SSP/MG e do CPF nº 102.478.906-34, apresenta e submete à apreciação dessa Pregoeira, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

DESCRIPTIVO/VALOR UNITÁRIO	DESCRIPTIVO/ VALOR TOTAL (R\$)
Total de Pontos de Iluminação Pública: 50.234 (cinquenta mil duzentos e trinta e quatro) pontos	
Valor Unitário por Ponto de Iluminação Pública	R\$6,08
Valor Global	R\$ 305.422,72
Valor Global Anual	R\$ 3.665.072,64

O nosso preço global para o presente Pregão é de **R\$305.422,72** (Trezentos e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

O nosso preço global anual para o presente Pregão é de **R\$3.665.072,64** (três milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

AV. FRANCISCO SALES Nº 1838 - SÃO LUCAS - BELO HORIZONTE / MG - CEP 30150-221 TEL. 55 31 3280-3438

WWW.REMO.COM.BR

Página 2 de 3

GERÊNCIA

REMO

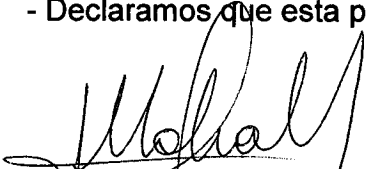
COMERCIAL

SEÇÃO
Folha nº 401
Visto 4

30 de outubro de 2014

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados;
- Recebemos do CIDES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.


Construtora Remo Ltda.
 CNPJ: 18.225.557-0001-96
 Sérgio Mohallem
 Diretor Presidente
 Eng. Eletricista - CREA-MG 66831/D
 CRC:102.478.906-34

[18.225.557/0001-96]
 CONSTRUTORA REMO LTDA.
 Av. Francisco Sales nº 1838 - 3º Andar
 Bairro São Lucas - Belo Horizonte - MG - CEP 31170-221
 [BELO-HORIZONTE - MG]

exco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GERENTE


EMC ENGENHARIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA -
CIDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
PROCESSO Nº 04/2014

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA PREÇO

CONSTRUTORA REMO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96 sita na Avenida
Francisco Sales, 1838 - Bairro São Lucas - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30150-221
- Telefone (31) 3280-3131

Data e hora de abertura: dia 30/10/2014 até 8:h30

[Handwritten signatures and initials]

REMO ENGENHARIA

REMO ENGENHARIA

REMO ENGENHARIA

REMO ENGENHARIA

REMO ENGENHARIA

REMO ENGENHARIA

REMO ENGENHARIA

REMO ENGENHARIA

REMO ENGENHARIA

REMO ENGENHARIA

REMO ENGENHARIA

REMO ENGENHARIA

REMO ENGENHARIA

REMO ENGENHARIA

Handwritten signature

Handwritten signature

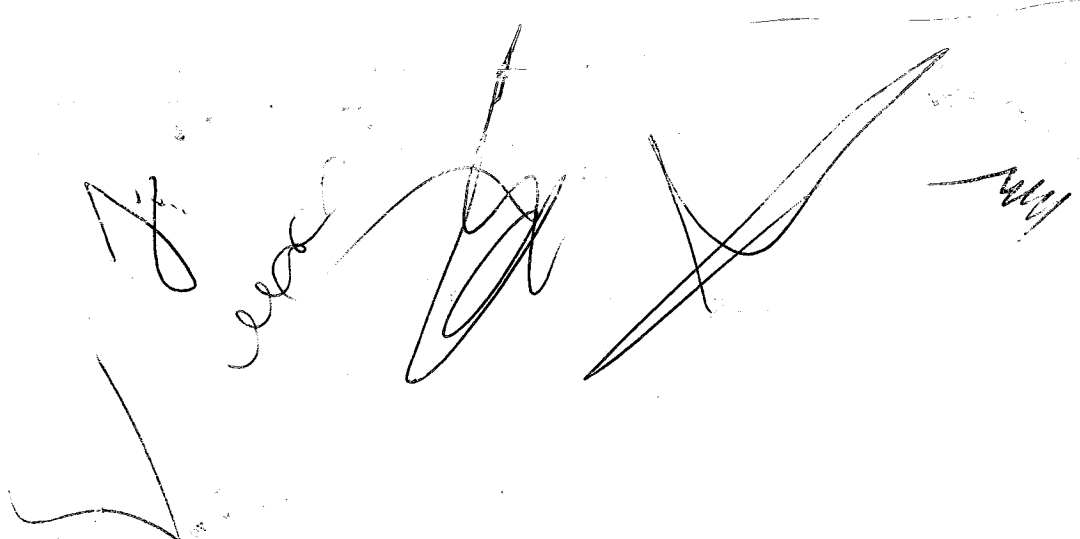
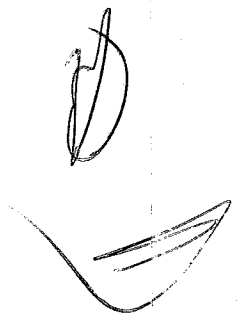
RETOC
602
7

**ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA -
CIDES.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014 - PROCESSO Nº. 04/2014.

**NOME DA LICITANTE: TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
CNPJ: 19.066.038/0001-95.**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 30/10/2014 ÀS 08H:30Min

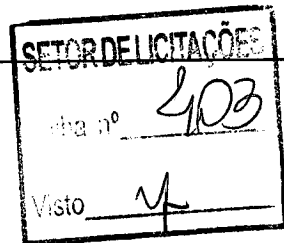


21

Autêntico

[Handwritten signature]

SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 45
Visto 21

SELT**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ref : Processo Nº. 04/2014 Pregão Nº. 01/2014

A empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, neste ato representada pelo Sr Rogério Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº 37.908/D – CREA MG e do CPF nº 398.694.666-72, apresenta e submete à apreciação dessa Pregoeira, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

DECRITIVO / VALOR UNITÁRIO	DESCRITIVO / VALOR TOTAL (R\$)
Total de Pontos de Iluminação Pública : 50.234 (Cinquenta mil duzentos e trinta e quatro) pontos	
Valor Unitário por ponto de Iluminação Pública	R\$ 4,49
Valor Mensal	R\$ 225.550,66
Valor Global	R\$ 2.706.607,92

O nosso preço mensal para o presente **Pregão** é de R\$ 225.550,66 (Duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

O nosso preço global para o presente **Pregão** é de R\$ 2.706.607,92 (Dois milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil



SELT

por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do **Edital**, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, dano regressivo em relação ao Município.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados;
- Recebemos do CIDES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Dados da Empresa :

Razão Social : SELT ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 19.187.475/0001-67

Inscrição Estadual : 062205296.00-22

Endereço : Av. Raja Gabaglia, 2640 – 3º Andar – Estoril – Belo Horizonte-MG

Telefone : (31) 3516-9000

Fax : (31) 3516-9009

E-mail : selt@selt.com.br

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2014.

SELT ENGENHARIA LTDA.

ROGÉRIO MOHALLEM – DIRETOR

Assinatura, qualificação e carimbo (Representante Legal)

SECTOR DE LICITAÇÕES	
Folha nº	606
Visto	M

S E L T

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA -
CIDES**

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3,180 - Distrito Industrial Uberlândia - MG

ATENÇÃO:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO:

ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS

REF.:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

LICITANTE:

SELT ENGENHARIA LTDA
Av. Raja Gabaglia, 2.640 - 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-170
CNPJ: 19.187.475/0001-67





18

SITUAÇÃO LICITAÇÕES	
Edição nº	405
Visto	4

CO
TR
Av. A Indu Uberl
ATENÇÃ
ASSUNT
REF.:
LICITAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Eupedrosa

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

SELT ENCL
AV. RAJA GA



SET. DE LICITAÇÃO
folha nº 406
Visto <input checked="" type="checkbox"/>

RT Energia e Serviços Ltda-ME
 CNPJ: 11.091.314/0001-63
 IE 420.091.237.111
 R. José Coppio, 110 - Santo Antônio
 CEP 12.608-635 - Lorena SP

PROPOSTA

PR_050_14_0

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

João Paulo C. Costa
 Diretor Comercial
 CREA 5062046116
 RT Energia e Serviços Ltda.

RT
ENERGIA

000002
SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 407
Visto 14

RT Energia e Serviços Ltda-ME
CNPJ: 11.091.314/0001-63
IE 420.091.237.111
R. José Coppio, 110 - Santo Antônio
CEP 12.608-635 - Lorena SP

Ao

CIDES - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto do Paranaíba.

Processo nº: 04/2014

Pregão Presencial nº: 01/2014

EMPRESA LICITANTE

Razão Social: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA-ME.

Endereço: Rua José Coppio, nº 110.

Bairro: Santo Antônio

CEP: 12.608-635 Cidade: Lorena Estado: São Paulo

Telefone: (12) 3301 1330 Email: comercial@rtenergia.com.br

CNPJ: 11.091.314/0001-63 IE: 420.091.237.111

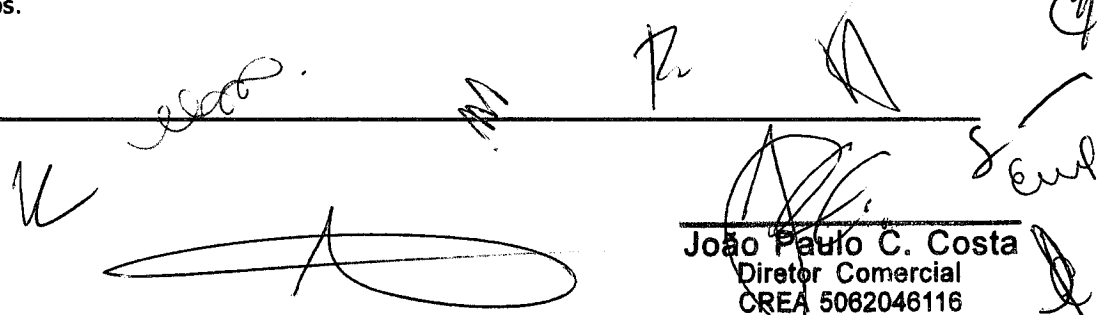
PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.091.314/0001-63, neste ato, representada pelo Sr. João Paulo Casimiro Costa, portador da Carteira de Identidade nº 34.949.750-3 e do CPF nº 302.847.578-29, apresenta e submete à apreciação dessa Pregoeira, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

DESCRIPTIVO/VALOR UNITÁRIO	DESCRIPTIVO/ VALOR TOTAL (R\$)
Total de Pontos de Iluminação Pública: 50.234 (cinquenta mil duzentos e trinta e quatro) pontos	
Valor Unitário por Ponto de Iluminação Pública	R\$ 7,90
Valor Global Mensal	R\$ 396.848,60 (por mês)
Valor Global Contratual	R\$ 4.762.183,20

O nosso preço global para o presente Pregão é de **R\$ 396.848,60 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**, referente ao montante mensal pelos serviços executados.


João Paulo C. Costa
Diretor Comercial
CREA 5062046116
RT Energia e Serviços Ltda.

RT
ENERGIA

SETOR DE LICITAÇÃO
Processo nº 408
Visto 4

RT Energia e Serviços Ltda-ME
CNPJ: 11.091.314/0001-63
IE 420.091.237.111
R. José Copplo, 110 - Santo Antônio
CEP 12.608-635 - Lorena SP

O nosso preço global para o presente Pregão é de **R\$ 4.762.183,20 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos)**.

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados;
- Receberemos do CIDES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;


Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Lorena-SP, 30 de outubro de 2014.


João Paulo Casimiro Costa

Representante Legal da RT Energia e Serviços Ltda.-ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	CPF: 302.847.578-29
João Paulo Casimiro Costa	RG: 34.949.750-3


João Paulo C. Costa
Diretor Comercial
CREA 5062046116
RT Energia e Serviços Ltda.

SETOR DEL. 0001
Folha nº 209
Visto <i>sp</i>

RT
ENERGIA

RT Energia e Serviços Ltda-ME
CNPJ: 11.091.314/0001-63
IE 420.091.237.111
R. José Coppio, 110 - Santo Antônio
CEP 12.608-635 - Lorena SP

Lorena-SP, 30 de outubro de 2014.

Ao

CIDES - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto do Paranaíba.


Processo nº: 04/2014

Pregão Presencial nº: 01/2014

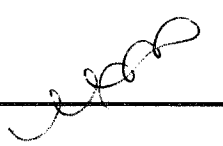



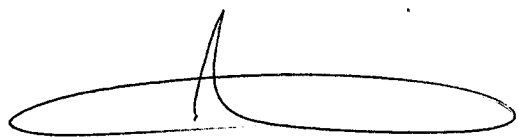


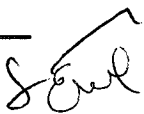

TERMO DE ENCERRAMENTO

Informamos que foram apresentadas neste conjunto de PROPOSTA DE PREÇOS devidamente numeradas 000004 folhas, incluindo esta.

Atenciosamente,


João Paulo C. Costa
Diretor Comercial
CREA 5062046116
RT Energia e Serviços Ltda.



RT
ENERGIA

RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA-ME

Rua José Coppio, 110 – Lorena/SP

Bairro Santo Antônio – CEP 12.608-635

CNPJ 11.091.314/0001-63

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO
E ALTO PARANAÍBA - CIDES**

PROCESSO Nº 04/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

SETOR DEL
410
7

Handwritten signature

11.091.31410001-63
RT Energia e Serviços Ltda - ME
Rua José Copino, 110
Cep: 12.608-635 - Santo Antonio
Lorena-SP

Handwritten signature



SETOR DE LICITAÇÃO
Folha nº 011
Visto <i>[assinatura]</i>

TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014 – PROCESSO Nº. 04/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

[Assinaturas manuscritas]



SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 42
Visto <i>W</i>



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ribeirão Preto, 29 Outubro de 2014.

ÀO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO(A)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014 - PROCESSO Nº. 04/2014

Prezado(a) Senhor(a):

Pela presente, em conformidade com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014 - PROCESSO Nº. 04/2014**, submetemos à apreciação de V. Senhoria, os documentos necessários à proposta de preços para a execução integral do objeto do referido edital.

CÓPIA COLORIDA

Solicitamos que qualquer comunicado a nós dirigido seja enviado para:

TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Rua: Garibaldi, 2368 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP: 14020-430

Ribeirão Preto/SP - fone: 16 3519 3111

E-mail: comercial@iptecnolumen.com.br

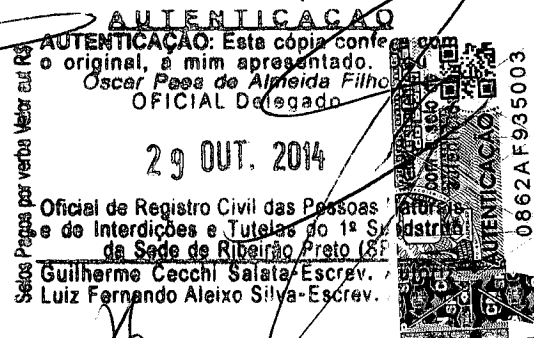
Atenciosamente,

TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Elio Cherubini Bergeman

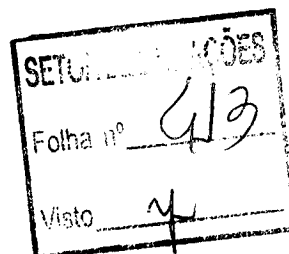
CPF/MF 109.527.868-18

Diretor Presidente



www.iptecnolumen.com.br

Rua Garibaldi, 2368 | Alto da Boa Vista | Ribeirão Preto, SP | CEP 14025-190
+55 16 3519-3111 | comercial@iptecnolumen.com.br



ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 19.066.038/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Elio Cherubini Bergemann, portador da Carteira de Identidade nº 9.210.289 e do CPF nº 109.527.868-18, apresenta e submete à apreciação dessa Pregoeira, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

DESCRIPTIVO/VALOR UNITÁRIO	DESCRIPTIVO VALOR TOTAL (R\$)
Total de Pontos de Iluminação Pública: 50.234 (cinquenta mil duzentos e trinta e quatro) pontos	
Valor Unitário por Ponto de Iluminação Pública	R\$ 9,66
Valor Global	R\$ 5.823.125,28

O nosso preço global para o presente Pregão é de **R\$ 5.823.125,28** (cinco milhões oitocentos e vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

www.iptecnolumen.com.br

Rua Garibaldi, 2368 | Alto da Boa Vista | Ribeirão Preto, SP | CEP 14025-190
+55 16 3519-3111 | comercial@iptecnolumen.com.br



Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados;
- Recebemos do CIDES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Ribeirão Preto, 30 de Outubro de 2014.



Handwritten signature of Elio Cherubini Bergemann.

Elio Cherubini Bergemann
Diretor Presidente

Handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten signature 'Elio'.

Handwritten signature 'Euf'.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 131 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-2635
WWW.CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@CARTORIO.COM.BR

Reconheço por semelhança a firma de: **ELIO CHERUBINI BERGEMANN**, em documento com valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade,
Ribeirão Preto, 29 de outubro de 2014. Valor recebido R\$

Guilherme Casch/Carla, Escrevente Aut. RG: 36.227.712

Guilherme Casch/Carla, Escrevente Aut. RG: 36.227.712

0862AA875677

Handwritten signatures at the bottom of the page.

416
24

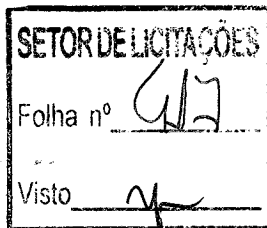
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



ELETRÔCAMP

[Handwritten mark]



ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.743.741/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Rodarte de Almeida, portador da cédula de identidade RG M-5.335.359, residente e domiciliado na Rua Francisco Sales, nº 1001, Centro, na cidade de Pará de Minas-MG, inscrito no CPF sob o nº 718.648.906-06, apresenta e submete à apreciação dessa Pregoeira, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

DESCRIPTIVO/VALOR UNITÁRIO	DESCRIPTIVO/ VALOR TOTAL (R\$)
Total de Pontos de Iluminação Pública: 50.234 (cinquenta mil duzentos e trinta e quatro) pontos	
Valor Unitário por Ponto de Iluminação Pública	R\$ 12,00
Valor Global	R\$ 602.808,00 (seiscentos e dois mil oitocentos e oito reais).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados;
- Recebemos do CIDES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2014

[Handwritten Signature]
 Eletrocamp Construções Elétricas e Civis Ltda
 Alessandro Rodarte de Almeida
 CPF: 718.648.906-06 – RG M-5335.359
 Sócio Administrador

41 743 741 / 0001-40
ELETROCAMP-CONST ELÉT E CIVIS LTDA
 Rua Francisco Cecílio Mendonça, 254
 João Paulo II CEP 35661-053
Pará de Minas - Minas Gerais



DEI
p. 418
Visto

Handwritten scribbles and marks.

Large handwritten signature or scribble.

Small handwritten mark.

Small handwritten mark.

Small handwritten mark.

Large handwritten signature or scribble.

Small handwritten mark.



ELETROCAMP

A energia que você precisa

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES
PROCESSO Nº 04/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
EMPRESA PROPONENTE: ELETRO CAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS
LTDA

CS	
Folio	619
Visto	Y

1417437411000140
 ELETROCOMERCIO S.A.
 C/INSTRUMENTOS ELÉCTRICOS

Minas Gerais
 Rua Francisco Carlos Mendonça, 24
 CEP: 35691-103
 José Paulo II
 Para de Minas

Enfochados
 [Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature and scribbles]

SETOR	CONDIÇÕES
Folha nº	420
Visto	<i>[assinatura]</i>

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência: Processo nº 004/2014 – Pregão Presencial nº 001/2014

Ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paraíba – CIDES

A empresa **MAZZA, FREGOLENTE & Cia – Eletricidade e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 00.026.315/0001-08, sediada na Avenida Queiroz Filho nº 1700, casa 10, Vila Hamburguesa, CEP 05619-000, cidade de São Paulo/SP, telefone 14-3602-6848, e-mail para contato comercial@mazzafregolente.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ORLANDO FREGOLENTE**, portador da cédula de identidade RG nº 4.734.835/SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Jorge Abbud, 705 – Jardim Maria Cibele, Jaú/SP, inscrito no CPF sob o nº 793.027.428.49, apresenta e submete à apreciação dessa Pregoeira, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

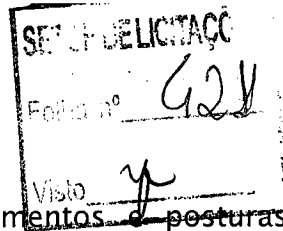
Descritivo / Valor Unitário	Descritivo / Valor Total
Total de Pontos de Iluminação Pública: 50.234 (cinquenta mil, duzentos e trinta e quatro)	
Valor Unitário por Ponto de Iluminação Pública	R\$ 7,80
Valor Global	R\$ 391.825,20

O nosso preço global para o presente Pregão é de **R\$ 391.825,20** – (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a

Av. QUEIROZ FILHO, 1.700 – CASA 10 – VILA HAMBURGUESA – SÃO PAULO-SP – CEP 05319-000
INSCR. ESTADUAL 116.444.190.118 CNPJ 00.026.315/0001-08

RUA JORGE ABBUD, 705 – FONE: (14) 3602-6848 – CEP 17208-380 – JAÚ – ESTADO DE SÃO PAULO



terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados;
- Recebemos do CIDES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Jaú, 30 de Outubro de 2014.


MAZZA, FREGOLENTE & Cia - Eletricidade e Construções Ltda

ORLANDO FREGOLENTE - Sócio Diretor

00.026.315/0001-08
Mazza, Fregolente & Cia.
Eletricidade e Construções Ltda
Av. Queiroz Filho, 1700 - Casa de Vila nº 10
Vila Hamburguesa - CEP 05.319-000
SÃO PAULO - S.P.

Av. QUEIROZ FILHO, 1.700 - CASA 10 - VILA HAMBURGUESA - SÃO PAULO-SP - CEP 05319-000
INSCR. ESTADUAL 116.444.190.118 CNPJ 00.026.315/0001-08

RUA JORGE ABBUD, 705 - FONE: (14) 3602-6848 - CEP 17208-380 - JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Consórcio Público Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável do Triângulo
Mineiro e Alto Paraíba - CIDES

Processo nº 004/2014 – Pregão Presencial nº 001/2014

Empresa Proponente:

MAZZA FREGOLENTE & Cia Eletricidade e Construções Ltda


Avenida Queiroz Filho, 1700 – casa 10 – Vila Hamburguesa – São Paulo/SP

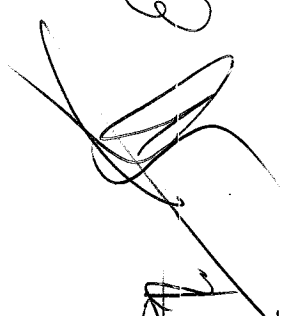
Fone: 14- 3602-6848

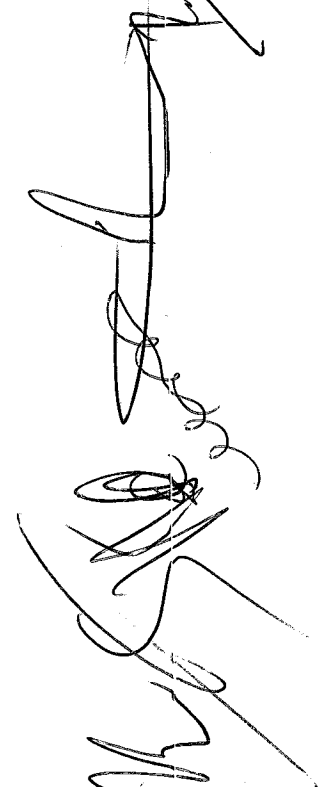
Fax 14-3602-6841



SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 422
Visto 4







 Engenheiro

ENHARIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA -
CIDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
PROCESSO Nº 04/2014

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA REMO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96 sita na Avenida
Francisco Sales, 1838 - Bairro São Lucas - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30150-221
- Telefone (31) 3280-3131

Data e hora de abertura dia 30/10/2014 até 8:h30

423
27